



GABINETE DO VEREADOR JUNIANO ÂNGELO

INDICAÇÃO Nº 21/2021

O vereador que a esta subscreve na forma regimental vigente, **INDICA À MESA**, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, para que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Prefeito do município de Carnaíba/PE, no sentido de que envie a esta casa legislativa Projeto de Lei/Ato normativo/Decreto, **que altere a Planilha de Cálculos para Custeio da Manutenção da Iluminação Pública, do Decreto Municipal nº 11/2015, a deixando com valor fixo para todos os contribuintes.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista análise reiterada do Decreto Municipal nº 11/2015, que regulamenta a cobrança da CIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, instituída pela Lei Municipal nº 683/2005, notamos que existe uma planilha de cálculo progressiva para custeio, ou seja, o consumidor é tabelado pela faixa de consumo de sua residência ou comércio, para contribuição da iluminação pública.

Entendemos que essa forma de cobrança não seria tão justa, pois quando tratamos de iluminação pública, nos remete a toda e qualquer fonte de luz destinada e disponível aos cidadãos, o fato gerador se dá então, desde a disponibilização do serviço, que via de regra é de forma igualitária a todos, nas ruas, praças, avenidas e etc.

A cobrança gradativa como é feita, leva em conta o consumo residencial/comercial do contribuinte, no entanto não resta comprovado, que alguém que consome mais KWHs em sua casa, utiliza mais iluminação pública do que aquele que utiliza menos KWHs, sendo por esse motivo injusta a análise por essa ótica.

Nossa sugestão ao poder público, é que seja pensado um valor fixo para essa contribuição de iluminação pública (valor a cargo da gestão), que não cause impacto financeiro negativo para a municipalidade, e que principalmente, não seja injusto com os contribuintes/cidadãos carnaibanos, buscando sempre a razoabilidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Carnaíba, em 20 de outubro de 2021.

Juniano Ângelo
2º SECRETÁRIO

JUNIANO ÂNGELO DA SILVA
Vereador

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 27/10/21

[Assinatura]
Presidente